EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 130 / 2025
Indica realização de convênio de saúde para que a Santa Casa de Misericórdia de Leme possa realizar cirurgias oncológicas em pacientes com câncer de mama.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que as mulheres de nosso município, acometidas com câncer de mama e com necessidade de procedimentos cirúrgicos, os quais não realizados em nossa Santa Casa;

Considerando que as pacientes para realizarem as cirurgias enfrentam uma fila de aproximadamente 3 (três) meses, para serem operadas no município vizinho de Araras, o que acarreta um prejuízo enorme no tratamento do câncer;

Considerando que com o estabelecimento de **CONVÊNIO** para que nossa Santa Casa possa efetuar as referidas cirurgias, certamente o prazo de realização diminuirá consideravelmente e assim trazendo um sucesso maior no tratamento;

Considerando que temos médicos habilitados do município que fazem esta cirurgia e que por vezes são os mesmos que operam em Araras, necessitando somente o município de Leme estar conveniado para realizar este tipo de procedimento;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal buscar junto ao órgão responsável, o estabelecimento de **"CONVÊNIO",** para que nossa Santa Casa de Misericórdia de Leme possa disponibilizar mais este tipo de serviço às nossas munícipes.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR